

# **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** **SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN

**Processo administrativo nº 053/2023**

**Licitação nº 060/2023**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 017/2023 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PERTENCENTE A TODAS AS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIRETAS E INDIRETAS DOS MUNICÍPIOS**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da empresa: **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , saiu vencedor(a) no(s) no **ITEM 1 com maior desconto de 1,00%** (um por cento), no **ITEM 2 com maior desconto de 1,00%** (um por cento), no **ITEM 3 com maior desconto de 1,00%** (um por cento) e no **ITEM 4 com maior desconto de 1,00%** (um por cento). Considerando o valor unitário da ANP - Agência Nacional do Petróleo, o valor unitário do item 1 é de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) com o quantitativo estimado de (trezentos e seis mil litros), no item 2 de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) com o quantitativo de (dezessete mil litros), no item 3 de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) com o quantitativo de (duzentos e dezoito mil litros) e no item 4 de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) com o quantitativo de (duzentos e doze mil litros). Os valores constantes em reais não prevalecem, pois o faturamento mensal no decorrer do contrato/Ata de Registro de Preços, sofrerão variações, conforme as cotações da ANP, no decorrer das semanas, sendo controlado pela quantidade de litros e maior desconto registrado. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

# PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 018/2023 - PML/RN

```
[et_pb_section fb_built="1" admin_label="CABEÇALHO" _builder_version=""
_module_preset="default" collapsed="on"][et_pb_row column_structure="1_3,1_3,1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"][et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default"][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default"][/et_pb_divider][et_pb_image src="" title_text="logo-lajes2"
_builder_version="" _module_preset="default"][/et_pb_image][et_pb_column
type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"][/et_pb_column][et_pb_column
type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"][et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"][/et_pb_divider][et_pb_image src=""
title_text="portal-transparencia - ico" _builder_version=""
_module_preset="default"][/et_pb_image][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_row
_builder_version="" _module_preset="default"][et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default"][et_pb_text _builder_version="" _module_preset="default"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009), tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default"][/et_pb_divider][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" admin_label="MENU" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#009999" border_width_all="15px" border_color_all="#009999"
box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all" collapsed="on"][et_pb_row
_builder_version="" _module_preset="default" background_color="rgba(0,0,0,0)"][et_pb_column
type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"][et_pb_menu menu_id="163"
active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default" menu_font="|700|||||]"
menu_text_color="#f4f4f4"
background_color="rgba(0,0,0,0)"][/et_pb_menu][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb
section fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"][et_pb_row
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"][et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default"][/et_pb_column][et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"][/et_pb_divider][et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on||||]"
title_text_color="#cc0066"][/et_pb_post_title][et_pb_text disabled_on="on|on|off"
```

\_builder\_version="" \_module\_preset="default" background\_color="#f4f4f4"  
border\_radii="off|5px|5px|" border\_width\_all="20px" border\_color\_all="#f4f4f4"]

Início / Transparência / Licitação

[/et\_pb\_text][et\_pb\_column][et\_pb\_row][et\_pb\_section][et\_pb\_section fb\_built="1"  
admin\_label="CORPO DA LICITAÇÃO" \_builder\_version="" background\_color="rgba(0,0,0,0)"  
collapsed="off"] [et\_pb\_row \_builder\_version="" background\_color="#f4f4f4"  
background\_size="initial" background\_position="top\_left" background\_repeat="repeat"  
border\_radii="off||5px|5px" border\_width\_all="20px" border\_color\_all="#f4f4f4"] [et\_pb\_column  
type="4\_4" \_builder\_version="" custom\_padding="|||" custom\_padding\_hover="|||"] [et\_pb\_text  
admin\_label="Informações principais" \_builder\_version="" background\_size="initial"  
background\_position="top\_left" background\_repeat="repeat"]

### Informações principais

- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **DATA DA ABERTURA:** 19/04/2023
- **HORA DA ABERTURA:** 08:00
- **LOCAL DA ABERTURA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### Informações do objeto

- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**

---

[/et\_pb\_text][et\_pb\_text admin\_label="Arquivos" \_builder\_version="" \_module\_preset="default"  
hover\_enabled="0" sticky\_enabled="0"]

### Arquivos disponíveis

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 018/2023 - PML/RN
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023. Processo Administrativo nº 149/2023.
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

[/et\_pb\_text]/[et\_pb\_column]/[et\_pb\_row]/[et\_pb\_section]

---

# **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

**Processo administrativo nº 190/2023**

**Licitação nº 061/2023**

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA-JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM) EM AMBIENTE SEGURO E CRIPTOGRAFADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO, QUE POSSUA FUNCIONALIDADES, PARÂMETROS E RELATÓRIOS ESTRUTURADOS EM SUBSISTEMAS QUE PERMITA OPERACIONALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL, CONTEMPLANDO ROTINAS PRECÍPUAS DE CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, NOS PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PERMITINDO AINDA A REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE CICLO DE CONTROLE, AFERIÇÕES DE MATURIDADE E ACOMPANHAMENTO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE EM NÍVEL DE ENTIDADE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 018/2022-TCE/RN, RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN (ART. 10, XXV; ART. 13, II E XVIII; ART. 22, CAPUT) E RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE/RN (ANEXO IV - GRUPO 04 - ITENS 03 E 30 E ANEXOS II, ITEM 39) C/C O ART. 74 CF/1988 E ART. 59 LC Nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONFORME TERMOS DESTES PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS, a Empresa vencedora **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES E CONSULTORIA,****

**inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Afonso Pena, nº 1206, Tirol, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor CLAUDEMBERGH EMIDIO DANTAS, portador do CPF nº e RG nº 1631803 - ITEP/RN, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 01 no valor global de R\$ ,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após apresentação da regularidade fiscal, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro da PML

---

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO - Processo Administrativo nº 190/2023.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 005/2023. Processo Administrativo nº 190/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA-JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM) EM AMBIENTE SEGURO E CRIPTOGRAFADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO, QUE POSSUA FUNCIONALIDADES, PARÂMETROS E RELATÓRIOS ESTRUTURADOS EM SUBSISTEMAS QUE PERMITA OPERACIONALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL, CONTEMPLANDO ROTINAS PRECÍPUAS DE**

**CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, NOS PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PERMITINDO AINDA A REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE CICLO DE CONTROLE, AFERIÇÕES DE MATURIDADE E ACOMPANHAMENTO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE EM NÍVEL DE ENTIDADE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 018/2022-TCE/RN, RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN (ART. 10, XXV; ART. 13, II E XVIII; ART. 22, CAPUT) E RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE/RN (ANEXO IV - GRUPO 04 - ITENS 03 E 30 E ANEXOS II, ITEM 39) C/C O ART. 74 CF/1988 E ART. 59 LC Nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONFORME TERMOS DESTES PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Gestor de Contrato do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº** , para assinar a Ata de Registro de Preços e termo de contrato, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

**Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

***ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA***

Gestor de Contratos

---

## **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN

## Processo administrativo nº 053/2023

### Licitação nº 060/2023

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 017/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PERTENCENTE A TODAS AS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIRETAS E INDIRETAS DOS MUNICÍPIES**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , saiu vencedor(a) no(s) no **ITEM 1 com maior desconto de 1,00%** (um por cento), no **ITEM 2 com maior desconto de 1,00%** (um por cento), no **ITEM 3 com maior desconto de 1,00%** (um por cento) e no **ITEM 4 com maior desconto de 1,00%** (um por cento). Considerando o valor unitário da ANP - Agência Nacional do Petróleo, o valor unitário do item 1 é de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) com o quantitativo estimado de (trezentos e seis mil litros), no item 2 de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) com o quantitativo de (dezessete mil litros), no item 3 de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) com o quantitativo de (duzentos e dezoito mil litros) e no item 4 de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) com o quantitativo de (duzentos e doze mil litros). Os valores constantes em reais não prevalecem, pois o faturamento mensal no decorrer do contrato/Ata de Registro de Preços, sofrerão variações, conforme as cotações da ANP, no decorrer das semanas, sendo controlado pela quantidade de litros e maior desconto registrado. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro da PML

---

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 -**

# PML/RN

```
[et_pb_section fb_built="1" admin_label="CABEÇALHO" _builder_version=""  
_module_preset="default" collapsed="on"] [et_pb_row column_structure="1_3,1_3,1_3"  
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_column type="1_3" _builder_version=""  
_module_preset="default"] [et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""  
_module_preset="default"] [et_pb_divider] [et_pb_image src="" title_text="logo-lajes2"  
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_image] [et_pb_column]  
type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_column]  
type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_divider show_divider="off"  
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_divider] [et_pb_image src=""  
title_text="portal-transparencia - ico" _builder_version=""  
_module_preset="default"] [et_pb_image] [et_pb_column] [et_pb_row] [et_pb_row]  
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_column type="4_4" _builder_version=""  
_module_preset="default"] [et_pb_text _builder_version="" _module_preset="default"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text] [et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""  
_module_preset="default"] [et_pb_divider] [et_pb_column] [et_pb_row] [et_pb_section] [et_pb_section  
fb_built="1" admin_label="MENU" _builder_version="" _module_preset="default"  
background_color="#009999" border_width_all="15px" border_color_all="#009999"  
box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all" collapsed="off"] [et_pb_row  
_builder_version="" _module_preset="default" background_color="rgba(0,0,0,0)"] [et_pb_column  
type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_menu menu_id="163"  
active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default" menu_font="|700|||||"  
menu_text_color="#f4f4f4"  
background_color="rgba(0,0,0,0)"] [et_pb_menu] [et_pb_column] [et_pb_row] [et_pb_section] [et_pb_  
section fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""  
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="off"] [et_pb_row  
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"] [et_pb_column type="4_4"  
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_divider show_divider="off"  
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_divider] [et_pb_post_title meta="off"  
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on|||||"  
title_text_color="#cc0066"] [et_pb_post_title] [et_pb_text disabled_on="on|on|off"  
_builder_version="" _module_preset="default" background_color="#f4f4f4"  
border_radii="off|5px|5px|]" border_width_all="20px" border_color_all="#f4f4f4"]
```

Início / Transparência / Licitação

```
[/et_pb_text] [et_pb_column] [et_pb_row] [et_pb_section] [et_pb_section fb_built="1"  
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"  
hover_enabled="0" collapsed="off" sticky_enabled="0"] [et_pb_row _builder_version=""  
background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left"  
background_repeat="repeat" border_radii="off|||5px|5px" border_width_all="20px"
```

border\_color\_all="#f4f4f4"[et\_pb\_column type="4\_4" \_builder\_version="" custom\_padding="|||"  
custom\_padding\_hover="|||"[et\_pb\_text admin\_label="Informações principais" \_builder\_version=""  
background\_size="initial" background\_position="top\_left" background\_repeat="repeat"  
hover\_enabled="0" sticky\_enabled="0"]

### **Informações principais**

- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **DATA DA ABERTURA:** 10/04/2023
- **HORA DA ABERTURA:** 08:00
- **LOCAL DA ABERTURA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **Informações do objeto**

- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PERTENCENTE A TODAS AS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIRETAS E INDIRETAS DOS MUNÍCIPIES**
- 

[/et\_pb\_text][et\_pb\_text admin\_label="Arquivos" \_builder\_version="" \_module\_preset="default"]

### **Arquivos disponíveis**

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN

[/et\_pb\_text][et\_pb\_column][et\_pb\_row][et\_pb\_section]

---

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023 |** **CONTRATADA: SANTOS & ALVES AUTO** **SERVICE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa SANTOS & ALVES AUTO SERVICE e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 44/2023

Licitação nº 52/2022

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **SANTOS & ALVES AUTO SERVICE**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Rua Padre Martins Cabral de Macedo, nº 300, Dom Elizeu, Assu/RN - CEP: , neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JÚNIOR**, sócio administrador, portador do CPF nº e CNH nº 002354362 - ITCP/RN.

**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA VEICULAR PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pelo fornecimento dos serviços e aquisição de peças ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviços emitidas, totalizando o valor global de **R\$ ,90 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e doze reais e noventa centavos).**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 06 de abril de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

Santos & Alves Auto Service

CNPJ:

***FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JÚNIOR***

CPF Nº E CNH Nº 002354362 - ITCP/RN

Fornecedor Registrado

---

## **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

**Processo Administrativo para aditivo nº 305/2023**

## **Tomada de Preços nº 04/2021**

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA H J DANTAS FILHO EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, e do outro lado a empresa **H J DANTAS FILHO EIRELI**, CNPJ nº , sediada à Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 1056, bairro Tirol, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP , , neste ato, representada por HÉDIMO JALES DANTAS FILHO, (brasileiro), (solteiro), (empresário), inscrito no CPF sob o nº , residente e domiciliado à Rua Presidente Washigton Luiz, nº 504, Bairro Pitimbú, Natal/RN - CEP , resolvem, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 305/2023**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**, nos termos do art. 57 caput e § 1º da Lei , 9, consoante cláusulas que seguem:

### **DO OBJETO**

O Objeto deste termo aditivo, nos termos do art. 57, caput e § 1º da Lei 8666/93, é a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 108/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL, COM REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, DA RUA ARI VICTOR E TRAVESSA PROJETADA 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

### **DO PRAZO**

**Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir de 10 de abril de 2023 até 09 de agosto de 2023.**

### **DA JUSTIFICATIVA**

**O presente termo justifica-se pelo fato de a Caixa Econômica Federal ainda não ter autorizado o início dos serviços.**

### **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento

**Lajes/RN, 06 de abril de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

H j Dantas Filho Eireli

CNPJ nº

***HÉDIMO JALES DANTAS FILHO***

CPF sob o nº e RG - SSP/RN

Contratada

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023 |**  
**CONTRATADA: R4 INDUSTRIA E COMERCIO**  
**EIRELI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** e o

Município de Lajes/RN.

Ata de Registro de Preços nº 047/2022

Processo administrativo nº 307/2023

Licitação nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJES.

CONTRATADA: **R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Rua Antônio Prado, nº 29, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. **DANIEL PATRÍCIO BENEVIDES**, portador do CPF nº e RG nº 2774539 - ITEP/RN.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE LAJES/RN.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ ,10 (noventa e dois mil setecentos e vinte reais e dez centavos), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 20CMX29CM COM 100 FOLHAS	Bloco	398	R\$ 1,35	R\$ 537,30
2	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO EM DIVERSAS CORES, MEDINDO 15MM, ACABAMENTO: CLIPS JACARÉ FIXO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA EM FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA	Und	386	R\$ 2,25	R\$ 868,50
3	ADESIVO EM VINIL BRILHO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA	Metro	50,09	R\$ 26,90	R\$ ,42
4	ADESIVO EM VINIL FOSCO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA	Metro	63	R\$ 26,90	R\$ ,70
5	BANNER PERSONALIZADO, EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO 440G, COLORIDO, ACABAMENTO COM BASTÕES, PONTEIRAS E CORDÃO COM TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATADA	M²	37,76	R\$ 24,90	R\$ 940,22

6	BACKDROP EM LONA BRILHO 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO COM ILHÓS E SOLDA REFORÇADA COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA CONFORME SOLICITADO PELA PREFEITURA.	M <sup>2</sup>	67	R\$ 26,90	R\$ ,30
7	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL BRIHO COM CORTE ESPECIAL NO TAMANHO DE 0,10X0,10CM COM ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA	Und	6392	R\$ 0,10	R\$ 639,20
8	ADESIVO VINIL PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE, LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATADA	Metro	77	R\$ 24,90	R\$ ,30
9	ADESIVO VINIL BRILHO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO, COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA.	Metro	244	R\$ 25,90	R\$ ,60
10	ADESIVO VINIL BRILHO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ARTE A SER DEFINIDA PELA PREFEITURA	Metro	117,5	R\$ 31,90	R\$ ,25
11	MANTA MAGNÉTICA COM ADESIVO PERSONALIZADO PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS DO MUNICÍPIO. TAMANHO E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATADA	Metro	49	R\$ 25,90	R\$ ,10
12	FAIXA EM LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS, COM INSTALAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA. ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA	M <sup>2</sup>	63,8	R\$ 25,80	R\$ ,04
13	IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA.	M <sup>2</sup>	97,9	R\$ 16,44	R\$ ,48
14	LONA PERFURADA ORTOFÔNICA COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHO A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA. LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA	M <sup>2</sup>	84	R\$ 58,00	R\$ ,00
15	LONA BACKLIGHT BRILHO 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE LAYOUT E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATADA.	M <sup>2</sup>	10,1	R\$ 40,00	R\$ 404,00
16	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM ADESIVADO COM IMPRESSÃO E FITA AUTO ADESIVA PARA FIXAÇÃO, NO TAMANHO DE 0,30X0,10M, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA.	Und	297	R\$ 2,85	R\$ 846,45
17	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM FOTO IMPRESSA, COM FITA, TAMANHO 7X10CM	Und	457	R\$ 2,90	R\$ ,30
18	LIXEIRA PARA CARRO EM TNT COM CORES VARIADAS E SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA NO MANHO DE 18X26CM	Und	2998	R\$ 0,80	R\$ ,40

19	CAMISA EM MALHA PV COM CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATADA, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G, GG E XG, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA	Und	759	R\$ 13,80	R\$ ,20
20	CAMISA EM MALHA 100% POLIÉSTER TOTALMENTE ESTAMPADA PELO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG. ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA	Und	80	R\$ 12,20	R\$ 976,00
21	CAMISA TIPO POLO EM MALHA 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER COM GOLA E PUNHO, EM CORES VARIADAS, ABOTOAMENTO COM 2 BOTÕES E ESTAMPA LOCALIZADA NA ALTURA DO PEITO E NA PARTE DAS COSTAS EM SILKSCRENN, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS PODEM SER P, M, G, GG E XGG.	Und	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
22	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ESTAMPADA EM SILKSCREEN NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, COM GOLA CARECA EM CORES VARIADAS COM ARTE A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS PODEM SER P, M, G, GG E XGG.	Und	273	R\$ 15,90	R\$ ,70
23	WIND BANNER - COM IMPRESSÃO DE DUAS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ORIFÍCIO NA PARTE DE CIMA PARA PREENCHER COM ÁGUA, HASTE DE 3 METROS, ALTURA FINAL APROXIMADAMENTE 2,50M COM BANDEIRA NO TAMANHO DE 1,60X0,50M APROXIMADAMENTE	Und	46	R\$ 147,50	R\$ ,00
24	FAIXA EM RAFIA NA COR BRANCA, MEDINDO 5,00X0,80M COM INSTALAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA	Und	80	R\$ 69,90	R\$ ,00
25	BOLSA PARA EVENTO, MODELO PASTA, EM NYLON 600, FORMATO; 38X30CM 4CM LATERAL, COR PRETA, ACABAMENTO COSTURA COM ZÍPER E ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, IMPRESSÃO FRONTAL A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA	Und	246	R\$ 18,80	R\$ ,80
26	SQUEEZE NA COR BRANCA COM TAMPACOR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM ADESIVO, CAPACIDADE 500ML. FIXAÇÃO	Und	420	R\$ 3,85	R\$ ,00
27	QUADRO DE AVISO EM POLIESTIRENO OU ACRÍLICO NO TAMANHO A4, 21X29, COM FITA AUTO ADESIVA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO	Und	35	R\$ 14,50	R\$ 507,50
28	CANETAS PLÁSTICA 320C, NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA. PROCESSO DE TAMPOGRAFIA NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA	Und	2124	R\$ 2,35	R\$ ,40
29	PAPEL OUTDOOR 90G, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA CONFORME SOLICITADO, TAMANHO 1X1, COR 4X0.	Und	327	R\$ 12,30	R\$ ,10
30	PAINEL BACKDROP PARA FOTOS EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COM ALTA DEFINIÇÃO, COM ACABAMENTO EM ILHÓS A CADA 20CM, INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO SOLICITANTE ESTABELECIDO PELA PREFEITURA	M²	53,3	R\$ 49,50	R\$ ,35

31	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PS (POLIESTIRENO SIMPLES) COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM ALTA DEFINIÇÃO EM CORES, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO SOLICITANTE ESTABELECIDO PELA PREFEITURA, LAYOUT A SER DEFINIDO PELA CONTRATADA.	Metro	99,38	R\$ 99,50	R\$ ,31
32	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM ALTA DEFINIÇÃO EM CORES, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO SOLICITANTE ESTABELECIDO PELA PREFEITURA, LAYOUT A SER DEFINIDO PELA CONTRATADA	Metro	12,68	R\$ 88,50	R\$ ,18
33	BOLSA PERSONALIZADA TIPO LANCHEIRA, COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM NYLON SUBLIMADO COM UM BOLSO FECHADO POR ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS, FEITO NO TEMA CONFORME LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA	Und	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
<b>TOTAL</b>					R\$ ,10

VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, de 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 06 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal de Lajes/RN

Contratante

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretaria Municipal de Saúde

R4 Industria e Comercio EIRELI

CNPJ:

**DANIEL PATRÍCIO BENEVIDES**

CPF nº e RG nº 2774539

Contratada

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº , de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, X, da Lei federal**, o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO MILITÃO MARTINS, Nº 033, CENTRO, LAJES/RN PERTENCENTE A SENHORA MARIA VIEIRA DE MELO MEDEIROS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, DESTE MUNICÍPIO**, em favor de **MARIA VIEIRA DE MELO MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ ,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de **R\$ ,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 269/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 06 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal